



## Órgão Municipal de Educação

Brejão - PE

PORTARIA Nº 06/85

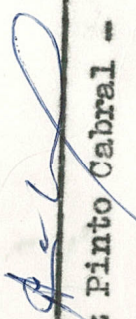
O Prefeito Municipal de Brejão (PE), no uso de suas atribuições, etc. E de acordo com a Lei Municipal nº 336/83 de 29 de outubro de 1983,

### R E S O L V E

Nomear para responder pelo expediente do do Grupo Escolar Emília de Jesus Almeida localizado na Fazenda Shangay deste Município, Regente Auxiliar IVONE GOMES DE BARROS, com Habilitação Básica completo, Padrão D, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, com vencimentos de Cr 50.000 (Cinquenta milcruzeiros) contando-se seu exercício a partir da presente data.

Registre-se e Publique-se.

Brejão (PE), 11 de fevereiro de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
- André Luiz Pinto Cabral -

- Prefeito -

